



fls 34

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101, DE 20.10.2014 – GABINETE

NOMEIA os membros da comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação 2015-2025 no Município de Santo André.

OSWANA MARIA FERNANDES FAMELI, Prefeita, em exercício, do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO também que o processo de elaboração do plano municipal será realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 33.409/2014-8;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação 2015-2025, na seguinte conformidade:

I – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- a) LÍDIA PANCEV DANIEL PEREIRA – RG nº 16.350.550-0 e CPF nº 090.217.168-28 - Universidade Federal do ABC;
- b) MARIA APARECIDA CALAMARI LINHARES – RG nº 12.691.904-5 e CPF nº 007.207.788-32 - Sociedade Civil - Federação Umbandista do ABC;
- c) SIDNEI APARECIDO SOARES – RG nº 16.553.471-0 e CPF nº 050.687.028-62 - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santo André;

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) MARIA DOLORES ASCENCIO SANCHES – RG nº 17.878.751-6 e CPF nº 072.700.768-80 - Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

- b) OCLÉIA MARIA DE CAMPOS CATTARUZZI – RG nº 3.838.634-3 e CPF nº 658.011.998-53 - Sociedade Civil APASE;
- c) VERA CRISTINA CRERES – RG nº 16.255.653-6 nº e CPF nº 052.396.088-30 - Sociedade Civil UDEMO;
- d) MARLI VIZIM – RG nº 8.735.427-5 e CPF nº 666.356.328-91 - Centro Universitário Fundação Santo André;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) ELIANA MARDEGAN – RG nº 28.236.700-7 e CPF nº 166.718.258-74 - Projetos Educacionais da Secretaria de Educação;
- b) FRANCISCO DE CAMPOS NETO PACHECO – RG nº 5.688.131-9 e CPF nº 033.218.488-99 - Departamento de Educação de Jovens e Adultos;
- c) MARIA APARECIDA DA SILVEIRA – RG nº 17.541.137-2 e CPF nº 068.973.178-70 - Gestão Democrática da Educação;
- d) MARISA PERES BALLONES JOANETE – RG nº 17.587.077 e CPF nº 101.910.308-64 - Coordenação de Formação Permanente dos Profissionais da Educação;

Art. 2º A comissão zelará pelas informações e encaminhamentos necessários para formulação do Plano Decenal de Educação no Município de Santo André.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de outubro de 2014.

OSWANA MARIA FERNANDES FAMELI
PREFEITA MUNICIPAL
- EM EXERCÍCIO -

PUBLICADO
22/10/14
D6ABC